



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.458, de 04 de novembro de 2015;

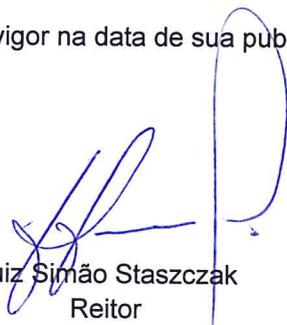
considerando o Memorando nº 772 – RTRIA, de 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a entrega dos relatórios finais do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 1.458, de 04 de novembro de 2015, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.009083/2015-71.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Luiz Simão Staszczak
Reitor